



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento da Ata Registro de Preços do Pregão 002/2023, para reajuste de preço, com início em 25 de agosto de 2023, da empresa **POSTO TURCÃO LTDA.**, reajustando o valor do seguinte combustível:

- Gasolina Comum de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos), para R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos): tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 513/2023, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE